

Câmara Municipal de Itaúna do Sul

RESOLUÇÃO, MODIFICATIVA E ADITIVA, N.º 009/2009.*

SÚMULA: Dispõe sobre a ALTERAÇÃO DO ANEXO I, TABELA "B", CONSTANTE DA RESOLUÇÃO N.º 06/2009, NO QUE TANGE AOS CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO, DO QUADRO DE PESSOAL DO PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE ITAÚNA DO SUL/PR, DE FORMA A ADEQUAR-SE ÀS EXIGÊNCIAS LEGAIS E AS DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Itaúna do Sul, Aprovou, e Eu, MANOEL MESSIAS GONÇALVES, Presidente do Legislativo, promulgo o seguinte:

RESOLUÇÃO.

Art. 1º. Autorizar o Presidente do Poder Legislativo Municipal, a proceder a ALTERAÇÃO DO ANEXO I, TABELA "B" E, CRIANDO E INCLUINDO OS CÓDIGOS C.C - 01 - A E C.C - I, COM O NÚMERO DE VAGAS, CARGA HORÁRIA E RESPECTIVAS REMUNERAÇÕES, CONSTANTE DA RESOLUÇÃO N.º 06/2009, NO QUE TANGE, AOS ARTIGOS 2º E 5º, DA RESOLUÇÃO N.º 06/2009, QUANTO AOS CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO, DO QUADRO DE PESSOAL, DO PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE ITAÚNA DO SUL/PR.

Art. 2º. Esta Resolução entrará em vigor, na data de sua publicação, retroagindo sua vigência a 01 de janeiro de 2009, para efeitos da prestação de contas do ano Legislativo de 2008.

Câmara Municipal de Itaúna do Sul, aos 24 dias do mês de junho de 2009.

MANOEL MESSIAS GONÇALVES
PRESIDENTE.